

ATA DE N° 216 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO DO ANO DE 2022.

Data: 26 de outubro de 2022, 14h.

Local: Auditório da OAB/MT e Plataforma Zoom (sessão híbrida).

Presente: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva e o Diretor Tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro. Presente os (as) **Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Aleandra Francisca de Souza, Claudio Jose de Assis Filho, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Fernanda Brandão Cançado, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Jaqueline Proença Larrea Mees, João Batista Beneti, José Eduardo Polisel Gonçalves, José Moreno Sanches Junior, Jose Patrocinio de Brito Junior, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Leonardo Andre da Mata, Maria Ignotti Faiad, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nalian Borges Cintra Machado, Ninagin Prestes Dallagnol, Roberta Vieira Borges e Samir Hammoud. Na ausência de Conselheiros Titulares foram convocados Conselheiros Suplentes até o limite da composição do Conselho Pleno. **Conselheiros (as) Estaduais Suplentes:** Alinor Sena Rodrigues, Cleri Aparecida Mendes De Oliveira Rezende, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Dauto Barbosa Castro Passare, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fabio de Sá Pereira, Hígara Huiane C. Vandoni De Moura, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Mauro Paulo Galera Mari, Nícia Da Rosa Haas, Pedro Martins Verão, Rhandell Bedin Louzada, Roseni Aparecida Farnácio, Thales do Valle Barbosa Anjos e Vitor De Oliveira Tavares. **Conselheiros (as) Federais:** Stalyn Paniago Pereira e Ana Carolina Naves Dias Barchet. **Ausências Justificadas:** João Mario Silva Maldonado, Kamila Michiko Teischmann, Ronaldo Bezerra dos Santos, Viviane Mantovani Carrenho Bertoni, Janone Da Silva Pereira, Tatiane Barros Ramalho, Wanessa

Correia Franchini Vieira, Juliana Gimenes de Freitas, Luana Cristina De Araújo Canova, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Pedro Antonio dos Santos, Alana Gabi Sicuto, Nicomendes Lindolfo Freitas Neto e Lorena Dias Gargaglione.

Registrada presença: Juízes do TRE/MT Abel Sguarezi, Jackson Francisco Coleta Coutinho e Eustáquio Inácio de Noronha Neto; Clarissa Lopes Dias Maluf Pereira Vice-Presidente da CAA; Presidente da Subseção de Barra do Garças André Luiz Soares Bernardes; Presidente da Comissão da Mulher Advogada Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral; Diretor da CAA Fabricio Rena Pastro Pavan; Vice-Presidente Comissão de Saúde Priscila Mendonça de Aguilar Arruda; Presidente da Comissão de Infraestrutura Ronilson Rondon Barbosa; Martha Fernanda Caovilla da Costa Diretora da CAA; Corregedor-Geral da OABMT Helio Nishyama; Presidente da Subseção de Pontes e Lacerda Edison Oliveira de Souza Junior.

Item I e II – Abertura e verificação do quórum. Confirmado *quorum*, a Presidente declarou a abertura dos trabalhos. III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão do dia 30/09/2022. Aprovada a unanimidade.

IV – Comunicações da Presidência. A presidente agradeceu presença dos Juízes Eleitorais na sessão do Conselho, tendo passado a palavra aos juristas. Fez uso da palavra Eustáquio Inácio de Noronha Neto, o mais novo empossado momento em que agradeceu a deferência e o convite, se colocando a disposição da OAB/MT e da advocacia. Fez uso da palavra Abel Sguarezi, fazendo um balanço do primeiro turno das eleições e Jackson Francisco Coleta Coutinho que dentre outros, falou das comemorações dos 90 anos da Justiça Eleitoral. Fez uso da palavra Clarissa Lopes Dias Maluf Pereira para falar das ações da CAA, em conjunto com a Comissão da Mulher Advogada e da Comissão de Saúde no Outubro Rosa, falando especialmente o dia de hoje 26/10, destacado como o dia D e a caminhada a ser realizada no Parque das Águas amanhã (27/10). Fez uso da palavra Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral e Priscila Mendonça de Aguilar Arruda. A presidente falou do Colégio de Presidentes de Subseção em Agua Boa o próximo mês.

V. ORDEM DO DIA. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DE RELATOR. 01) Processo n. 0009/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Suplementar – Representante: OAB/MT. Representado: A. R. S. Relator: Francys Ricardo Menegon. Revisor: Rhandell Bedin Louzada. Julgamentos a seguir presidido pelo Vice-Presidente da OAB/MT José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, em

virtude da necessidade da Presidente se ausentar para cumprir compromisso institucional. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 03) Processo n. 00007/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Requerente: OAB/MT. Requerido: M. P. d. S. **Relatora: Nalian Borges Cintra Machado.** Presente o procurador Marcelo Rodrigues pelo requerido. A relatora fez a leitura do relatório e voto no sentido de indeferir liminarmente o processamento do incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao procurador do representado pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra: Eduardo Alves Marçal requerendo vistas regimental; Joao Batista Beneti, José Patrocínio de Brito Junior; Vitor de Oliveira Tavares; Gabriela de Souza Correia. Vista deferida. Continuidade julgamento próxima sessão. **02) Processo n. 00010/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: H. P. Q. **Relator: Claudio José de Assis Filho.** Presente do requerido. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente o incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao requerido pelo tempo regimental o mesmo dispensou. Fez uso da palavra: Nicia Da Rosa Haas; Jose Patrocinio de Brito Junior requerendo vista regimental; Marina Ignotti Faiad; Fernanda Brandão Cançado propondo ao relator inclusão no voto, providencias de expedição de ofício ao juízo para que após a conclusão do processo com transito em julgado, aquele juízo informe a OAB/MT; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; Samir Hammoud; retirado o pedido de vistas do Conselheiro Jose Patrocinio de Brito Junior; Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich ratificando a propositura da Conselheira Fernanda Brandão Cançado; o relator acolhe a propositura para inclusão no voto da expedição de ofício ao judiciário. Em votação. Registrada a suspeição do Conselheiro Eduardo Marques Chagas. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator que julgou improcedente o incidente de inidoneidade moral, devendo os autos retornar a câmara julgadora para seu regular processamento. **04) Processo n. 000003/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Requerente: OAB/MT. Requerido: A. D. S. C. J. **Relatora: Juliana Ferreira Gomes da Silva. Revisor: Felipe de Oliveira Santos.** Presente pelo requerido o advogado Antonio Pinheiro Esposito. O conselheiro revisor encaminhou voto acompanhando a relatora que apresentou voto pelo arquivamento liminar da representação. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora

pelo arquivamento liminar da representação, devendo os autos retornar a câmara julgadora para seu regular processamento. **05) Processo n. 0000012/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição de Estagiário.** Requerente: OAB/MT. Requerido: E. C. G. (Procurador Isaías Alves – OAB/MT 15.768/O). **Relator: Eduardo Marques Chagas.** Presente o representado. O relator fez a leitura do relatório e parecer pelo indeferimento liminar da representação, submetendo o parecer a Presidência e ao Conselho. Dada a palavra ao representado, o mesmo dispensou. Em discussão: Francys Ricardo Menegon; Stalyn Paniago Pereira; Eduardo Marques Chagas; Leonardo Andre da Mata. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho parecer do relator pelo indeferimento liminar da representação, devendo os autos retornar a Câmara Julgadora para seu regular processamento. A **Presidente Gisela Alves Cardoso retomou a presidência da sessão.** **06) Processo n. 000259/2022 – Honorários Defensores Dativos. Proponente: Colégio de Presidentes das Subseções da OAB/MT.** **Relator: Janone da Silva Pereira. Revisor: Claudio José de Assis Filho.** O revisor fez a leitura do voto divergente no sentido: que a competência para discutir com o Governo do Estado quanto aos valores e descontos sugerido no item 1 da proposta do grupo de trabalho é de competência da Diretoria da Seccional; que os valores da tabela dos honorários dativos sejam convertidos em UPF/MT (unidade padrão fiscal do Estado de Mato Grosso); de ser retirado da proposta, a aplicação de multa de 20% quando os honorários não forem pagos no prazo de 60 (sessenta dias) ante o contido no artigo 534, § 2º do CPC; que a fixação dos honorários quando nomeado apenas na fase recursal deve atender os valores estabelecidos na tabela da advocacia dativa, caso contrário segue os parâmetros do artigo 85 do CPC; e por fim a criação de um banco de dados para de advogados que queiram atuar como dativos, priorizando os advogados que atuam na respectiva Comarca, na ausência advogados inscritos nas Subseções da Seccional, em sistema de rodizio e vedada a participação de advogados de outras Seccionais, exceto os que tenham inscrição suplementar no Estado de Mato Grosso. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Marcus Macedo Augusto Giraldi Macedo sugerindo a inclusão de Conselheiros no grupo de trabalho; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; André Luiz Soares Bernardes; Daniele Izaura da Silva Cavalari Resende. Em votação. Aprovado por maioria pelo Conselho o voto do Conselheiro Revisor Claudio José

de Assis Filho para que os valores da tabela dos honorários dativos sejam convertidos em UPF/MT (unidade padrão fiscal do Estado de Mato Grosso) e pela criação de um banco de dados para de advogados que queiram atuar como dativos, priorizando os advogados que atuam na respectiva Comarca, na ausência advogados inscritos nas Subseções da Seccional, em sistema de rodizio e vedada a participação de advogados de outras Seccionais, exceto os que tenha inscrição suplementar no Estado de Mato Grosso. Restando aprovado a unanimidade pelo Conselho o voto do relator que acolheu a propositura do Grupo de Trabalho para que seja elaborada uma tabela própria da advocacia dativa aplicando desconto de 40% sobre o valor; pagamento na via administrativa no prazo de 60 (sessenta) dias; participação do grupo de trabalho em todas as reuniões e deliberações com o Governo do Estado e/ou outra instituição referente ao tema; fixação de honorários na fase recursal; fixação dos honorários logo com a nomeação do dativo; estabelecer norma que vincule o magistrado ao acordo entabulado e por maioria aprovado pelo conselho a propositura de aplicação de multa de 20% no caso de não pagamento no prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias. Aprovado por unanimidade pelo Conselho o Presidente da Subseção de Barra do Garças André Luiz Soares Bernardes e o Presidente da Subseção de Rondonópolis Bruno de Castro Silveira, como Coordenador e Coordenador-Adjunto do Grupo de Trabalho, respectivamente, bem como a inclusão dos Conselheiros Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal e Roseni Aparecida Farnácio no grupo de trabalho. **02) Processo n. 0003/2022 – Proposta de Suplementação Orçamentária – Exercício 2022.** Interessado: **Diretor Tesoureiro OAB/MT. Comissão de Orçamento e Contas OAB/MT. Relatores: José Eduardo Polisel Gonçalves, Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende e Eduardo Marques Chagas.** O relator fez a leitura do parecer manifestando-se favorável a proposta de suplementação orçamentária para o exercício de 2022 apresentada pelo Diretor Tesoureiro, tendo em vista a abertura de crédito adicional estar dentro do limite permissivo do Regulamento Geral da OAB. Em discussão. Fez uso da palavra o Diretor Helmut Flavio Preza Daltro; Conselheiro Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. Em votação. Aprovado a unanimidade o parecer da Comissão de Orçamento e Contas da OAB/MT favorável a suplementação orçamentária para o exercício de 2022. **01) Processo n. 00026/2022. Nominar Auditório OAB Sinop.** Requerente:

Subseção da OAB de Sinop. Requerido: OAB/MT. **Relator: Samir Hammoud.** O relator fez a leitura do relatório e voto no sentido de aprovar o requerimento apresentado pela Subseção de prestar homenagem ao Advogado Sidnei Marques nominando o auditório da nova sede da OAB Sinop com seu nome. Em discussão. Fez uso da palavra: Conselheiro por Sinop Eduardo Marques Chagas registrando a merecida homenagem, e em nome da Presidente Xênia Guerra convidou os Conselheiros a estarem presente no dia 07/12/2022 na inauguração da nova sede da OAB de Sinop; Presidente de Barra do Garças Andre Luiz Soares Bernardes. Aprovado a unanimidade pelo Conselho nos termos do voto do relator. **Palavra livre.** Fez uso da palavra o Conselheiro Darlei da Silva Camargo para fazer convite aos Conselheiros para participarem da festa Boi no Rolete em Primavera do Leste. Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 18h12min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário da Sessão